



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0063/2023

A ementa e o art. 1º do Projeto de Lei nº 0063/2023 passam a ter a seguinte redação:

"PROJETO DE LEI Nº 0063/2023

Acrescenta inciso XIII ao parágrafo único do art. 4º da Lei nº 12.918, de 2004, que "Cria o Certificado de Responsabilidade Social de Santa Catarina para empresas estabelecidas em território catarinense", para o fim de incluir a igualdade salarial entre homens e mulheres como um dos aspectos a serem considerados para entrega do Troféu Responsabilidade Social Destaque Santa Catarina.

Art. 1º Fica acrescido inciso XIII ao parágrafo único do art. 4º da Lei nº 12.918, de 23 de janeiro de 2004, com a seguinte redação:

'Art. 4º

Parágrafo único.

XIII - igualdade salarial entre homens e mulheres que tenham o mesmo cargo e suas respectivas atribuições e os exerçam pelo mesmo tempo de serviço, e cujos graus de instrução sejam iguais ou equivalentes.' (NR)"

Sala das Comissões,

Deputado Volnei Weber
Relator

